DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 4º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 075/2018, Processo nº 062/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada no setor público para prestação de serviços de orientação à gestão governamental. Vigência: 12 meses, Firmado em: 06/06/2022 - Marcio Melo Gomes.

.....

2º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 104/2020, Processo nº 106/2020, objeto: Revitalização do ginásio de Esportes Pref. Cassimiro Correa Neto. Valor R$ 631.127,99, conforme artigo 65, incido I, alínea “b” da Lei 8666/93, Contratada: Aliança Comércio e Serviços Eireli - ME, Firmado em: 13/06/2022 - Marcio Melo Gomes.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois **(12/07/2022)**, em segunda chamada às 10h:15min (dez horas e quinze minutos), em reunião online, realizada através da plataforma zoom (https://us04web.zoom.us/j/77959543863?pwd=VEZocm8zcVJMeWpMM0cvUXNHZVVNUT09), realizou-se a **5ª** (quinta) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, deu início aos trabalhos, em segunda chamada realizada às 10h:15min (dez horas e quinze minutos), termos do Regimento Interno, constatando a presença dos seguintes Conselheiros: *Celma Gazoli Bergamaschi, Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo*, *Sheila da Silva Nogueira, Alini Araujo Onório, Cláudia Carlos Sartori, Lilian Europeu Freire Santos, Maria do Rosário Lisboa Gonçalves, representando a Casa dos Conselhos Sra. Natália Viana Nonato.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião, parabenizando a todos pelo empenho e dedicação nas atividades do conselho, que no mês de julho completa a 5ª reunião extraordinária, demonstrando a efetividade no desempenho das funções delineadas ao conselho. Prosseguindo com a pauta: **01)** Apresentação do plano de trabalho referente aos recursos recebidos pela OSC Amor é Vida, Emenda Federal nº 202241190005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os quais serão utilizados para o custeio dos serviços ofertados pela OSC, no âmbito da proteção social básica. O Plano de Trabalho apresentado seguiu com o parecer favorável da comissão de planejamento e, após a apresentação ao Conselho, estes por unanimidade **APROVARAM** o plano de trabalho com o recebimento e destinação dos recursos; **02)** Apresentação do plano de trabalho referente aos recursos recebidos pela OSC Amor é Vida, Emenda Estadual nº 2022.038.39901, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes listados e descritos no plano de trabalho. Salienta que o procedimento seguiu com a análise e aprovação da DRADS, cujos pareceres fazem parte integrante. Seguiu ainda com o parecer favorável da comissão de planejamento e, após a apresentação ao Conselho, estes por unanimidade **APROVARAM** o plano de trabalho com o recebimento e destinação dos recursos; **03)** Apresentação do plano de trabalho referente a subvenção municipal recebida pela OSC Amor é Vida, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), aprovada pelo Decreto Municipal nº 7.391 de 09 de Março de 2022, cuja utilização se dará ao custeio dos serviços ofertados pela OSC no âmbito da tipificação da proteção social básica, seguindo com a apresentação do plano de trabalho ao Conselho, estes por unanimidade **APROVARAM** o plano de trabalho com o recebimento e destinação dos recursos; **04)** Apresentação do plano de trabalho referente aos recursos recebidos pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá (APAE), Emenda Federal nº 202237170001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão utilizados para custeio dos serviços ofertados pela OSC no âmbito da proteção social especial de média complexidade. O Plano de Trabalho apresentado seguiu com parecer favorável da comissão de planejamento e, após a apresentação ao Conselho, estes por unanimidade **APROVARAM** o plano de trabalho com o recebimento e destinação dos recursos; **05)** Apresentação do plano de trabalho referente aos recursos recebidos pela OSC APAE, Emenda Estadual nº 2022.016.38919, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

serão utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes listados e descritos no plano de trabalho. Salienta que o procedimento seguiu com a análise e aprovação da DRADS, cujos pareceres fazem parte integrante. Seguiu ainda com o parecer favorável da comissão de planejamento e, após a apresentação ao Conselho, estes por unanimidade **APROVARAM** o plano de trabalho com o recebimento e destinação dos recursos. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente ao recebimento de recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinados a Organizações da Sociedade Civil

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o plano de trabalho referente ao recebimento e destinação de repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal à OSC Amor é Vida, cadastrada sob o nº 202241190005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Art. 2º - Fica aprovado o plano de trabalho referente ao recebimento e destinação de repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual à OSC Amor é Vida, cadastrada sob o nº 2022.038.39901, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Art. 3º - Fica aprovado o plano de trabalho referente ao recebimento e destinação de subvenção social municipal à OSC Amor é Vida, aprovada pelo Decreto Municipal nº 7.391/2022, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Art. 4º - Fica aprovado o plano de trabalho referente ao recebimento e destinação de repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá, cadastrada sob o nº 202237170001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 5º - Fica aprovado o plano de trabalho referente ao recebimento e destinação de repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá, cadastrada sob o nº 2022.016.38919, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br